

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV**Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Adesão Nº 6/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

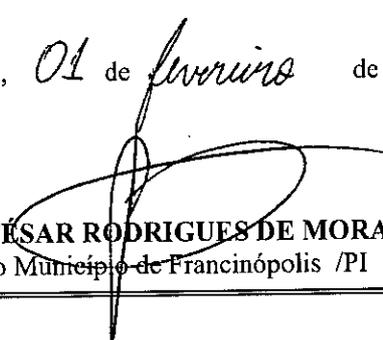
**TERMO DE ADESÃO**

Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária n. 1/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª REGIÃO, a Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, a Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, o Estado do Piauí, a Secretaria de Estado da Administração e Previdência, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, a Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, o Ministério Público do Estado do Piauí, a Ordem dos Advogados do Brasil - SECCIONAL PIAUÍ, e a SPE Piauí Conectado S.A.

Processo SEI TJPI nº 23.0.000057615-8

O **MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS**, com sede Praça Newton Campelo, 193, Francinópolis - PI, CEP: 64520-000, Francinópolis, Piauí, CNPJ nº 06.554.919/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª REGIÃO, a Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, a Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, o Estado do Piauí, a Secretaria de Estado da Administração e Previdência, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, a Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, o Ministério Público do Estado do Piauí, a Ordem dos Advogados do Brasil - SECCIONAL PIAUÍ, e a SPE Piauí Conectado S.A., para permitir a participação ao programa "Justo Acesso", oportunidade em que se compromete a cumprir suas obrigações, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O TJ/PI providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

Francinópolis - PI, *01 de fevereiro* de 2024.  
Sr. **PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS**  
Prefeito do Município de Francinópolis /PI

